DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº. 125, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2022-04/05/2023	06/05/2024-15/05/2024	10
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2021-13/03/2022	13/05/2024-01/06/2024	20

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Cristian Fagner Izepan Ribeiro	Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2008-04/05/2013	06/05/2024-	45

PORTARIA Nº. 126, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcela Bigui Clemente	Enfermeira Padrão	14/03/2021-14/03/2022	06/05/2024-04/06/2024	30
Leonise Ap. Pereira	Agente Comunitário de Saúde	19/10/2022-18/10/2023	16/05/2024-30/06/2024	15

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo denominado "**LOTEAMENTO ALCEU DO VALLE PEREIRA**" com acesso pela Estrada Municipal – TAB 140, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRÍCULA
José Pires Ribeiro e Fabiano José Delgado Ribeiro	Matrícula nº 44.091 do 2º CRI de Catanduva

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "**LOTEAMENTO ALCEU DO VALLE PEREIRA**". Este projeto está documentado no Processo Administrativo **nº 001/2021, disponível para consulta nas dependências do Paço Municipal.**

A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Tabapuã e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.

O perímetro de regularização está descrito a seguir.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N: 7683655,36m e E: 708241,9500m; deste, segue confrontando pela margem direita da ESTRADA MUNICIPAL (TAB-427), respeitando a faixa de domínio de 12,00 metros e equidistante 6,00 metros do seu eixo, que liga Tabapuã/Novais, no sentido Novais, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°53'58" e 7,71 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.683.654,97m e E 708.249,65m; 101°18'36" e 7,54 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.683.653,49m e E 708.257,05m; 117°59'47" e 7,52 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.683.649,96m e E 708.263,69m; 133°06'57" e 20,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.683.636,29m e E 708.278,29m; 134°51'13" e 11,07 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.683.628,48m e E 708.286,14m; 136°50'22" e 31,51 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.683.605,50m e E 708.307,69m; 136°39'37" e 31,24 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.683.582,78m e E 708.329,13m; 136°42'33" e 31,29 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.683.560,00m e E 708.350,59m; 135°53'09" e 31,56 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.683.537,34m e E 708.372,56m; 136°48'06" e 31,26 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.683.514,55m e E 708.393,96m; 136°15'39" e 32,14 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.683.491,33m e E 708.416,18m; 137°54'10" e 30,16 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.683.468,95m e E 708.436,40m; 136°16'07" e 32,26 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.683.445,64m e E 708.458,70m; 136°42'55" e 30,23 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.683.423,63m e E 708.479,43m; 139°33'31" e 46,27 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.683.388,42m e E 708.509,44m; 127°21'19" e 10,15 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.683.382,26m e E 708.517,51m; 135°13'36" e 82,24 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.683.323,88m e E 708.575,43m; deste, segue confrontando com o SITIO PEREIRA - B - QUINHÃO II, Matrícula nº 36.085 (2º O.R.I. DE CATANDUVA/SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 237°19'23" e 39,52 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.683.302,54m e E 708.542,16m; 237°14'28" e 14,51 m até o vértice 20, de

coordenadas N 7.683.294,69m e E 708.529,96m; 236°55'04" e 14,38 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.683.286,84m e E 708.517,91m; 237°27'53" e 28,76 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.683.271,37m e E 708.493,66m; 237°22'36" e 28,60 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.683.255,95m e E 708.469,57m; 237°02'45" e 28,93 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.683.240,21m e E 708.445,29m; 237°18'20" e 28,73 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.683.224,69m e E 708.421,11m; 237°21'07" e 28,83 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.683.209,14m e E 708.396,84m; 237°12'57" e 43,67 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.683.185,49m e E 708.360,12m; deste, segue confrontando com o SITIO NOVA ALIANÇA I, Matrícula nº 17.281 (2º O.R.I. DE CATANDUVA/SP), com os seguintes azimutes e distâncias: 344°45'40" e 83,87 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.683.266,43m e E 708.338,07m; 343°28'04" e 10,23 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.683.276,20m e E 708.335,17m; 343°29'35" e 39,10 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.683.313,69m e E 708.324,06m; 334°30'54" e 26,10 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.683.337,25m e E 708.312,83m; 330°51'47" e 27,01 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.683.360,84m e E 708.299,68m; 332°22'32" e 29,26 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.683.386,77m e E 708.286,11m; 331°34'30" e 32,80 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.683.415,61m e E 708.270,50m; 331°43'41" e 18,92 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.683.432,27m e E 708.261,54m; 331°51'21" e 18,82 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.683.448,87m e E 708.252,66m; 332°16'16" e 21,58 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.683.467,97m e E 708.242,62m; 332°26'24" e 24,21 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.683.489,43m e E 708.231,42m; 332°26'00" e 65,49 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.683.547,49m e E 708.201,11m; 330°39'49" e 10,27 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.683.556,44m e E 708.196,08m; 331°42'53" e 57,66 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.683.607,21m e E 708.168,76m; deste, segue confrontando pela margem direita da ESTRADA MUNICIPAL (TAB-140), respeitando a faixa de domínio de 12,00 metros e equidistante 6,00 metros do seu eixo, que liga Tabapuã / Bairro da Serrinha, no sentido ao Bairro da Serrinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°57'59" e 41,24 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.683.631,47m e E 708.202,11m; 56°40'35" e 39,03 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.683.652,91m e E 708.234,72m; deste, segue confrontando pela margem direita da ESTRADA MUNICIPAL (TAB-427), respeitando a faixa de domínio de 12,00 metros e equidistante 6,00 metros do seu eixo, que liga Tabapuã/Novais, no sentido Novais, com o seguinte azimute e distância: 71°16'49" e 7,62 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2024; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: GENTE SEGURADORA SA; CNPJ. nº 90.180.605/0001-02; Licitação Processo nº. 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2024; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Coberturas Securitárias aos Veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que segue anexo. Classificação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO -02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar - 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social - 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Ass. Social - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social - 08.244.0016.2051.0000 – Manut. Programa de Proteção Social Básica - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social - 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.07.03 – Fundo Mun. Dos direitos da Criança e do Adolescente - 08.243.0018.2059.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural - 20.606.0026.6069.0000 – Prom. E Apoio às atividades da Agricultura - 3.3.90.39 – Seguros em Gera - 02.10.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente - 18.541.0027.2072.0000 – Desenv. De Ativ. De Prot. Ao Meio Ambiente - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.01.01 – Cheia do Executivo - 04.122.0002.2004.0000 – Coordenação Geral do Poder Executivo - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública - 06.181.0030.2011.0000 – Manutenção da Guarda Civil Municipal - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.03.01 – Diretoria Administrativa - 04.122.0004.2008.0000 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - 15.452.0020.2061.0000 – Coord. e Manutenção do Serviço Funerário - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação - 12.122.0006.2014.0000 – Coord. Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - 02.05.02 – Divisão de Educação Básica - 12.361.0006.2016.0000 – Manut. Do Transp. Escolar Educação Básica - 3.3.90.39 – Seguros em Geral - Fonte de Recurso:01 – Tesouro Municipal - 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 72.881,28; Data da assinatura: 02/05/2024.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 026/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: 49.982.859 TIAGO LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 49.982.859/0001-32; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 031/2024 - Dispensa nº. 026/2024; Objeto: Prestação de serviços objetivando ministrar aulas de Hiit, destinado a população em geral, cuja atividades são ligadas a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação. Vigência contratual: 08 (oito) meses, de 02/05/2024 a 31/12/2024; Valor Global: R$ 6.400,00; Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação 27.813.0023.2065 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio. Data da assinatura: 02/05/2024. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Aquisição de materiais de pintura, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 21/05/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 06 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 07 DE MAIO DE 2024.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;

- Ofício nº. 069/2024, de 15/04/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nº. 2.970 à 2.972/2024, os Decretos nºs. 018 à 021/2024 e Portarias nºs. 058 a 087/2024";

- Ofício Contab. nº. 026/2024, de 18/04/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 1º Trimestre/2024";

- Requerimento n°. 030, de 22/04/2024, de autoria dos Vereadores, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 031, de 29/04/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Requerimento n°. 032, de 29/04/2024, de autoria dos Vereadores ÁQUILES LUIZ PAULELLA, BRÁZ BRITO LISBOA E VANDERLEI FRANZONI, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do Vereador LUIZ ROBERTO VERZA, que **Concede "Título de Cidadã Tabapuanense" à Dra. BRUNA MARIA BUCK MUNIZ".**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do Vereador LUIZ ROBERTO VERZA, que **Concede "Título de Cidadã Tabapuanense" à Dra. PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS".**

- Ofício n°. 080/2024, de 30/04/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei nº 013/2024, de 30 de abril de 2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências".
  (Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Ofício n°. 084/2024, de 03/05/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei nº 014/2024, de 03 de maio de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional do Orçamento Municipal do exercício de 2024, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza).

- Indicações nº. 041, 042, 043, 044, 045, 046, e 047/2024.

04 – ORDEM DO DIA:

- Nada Consta.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de Maio de 2024.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br